



Nomeia servidores da Guarda Civil Municipal para atuarem como agentes fiscalizadores responsáveis pela garantia da ordem pública, nos termos do Decreto nº 8.143, de 3 de fevereiro de 2016, e alterações.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.143, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 15.798/2018, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para atuarem como agentes fiscalizadores responsáveis pela garantia da ordem pública, nos termos do Decreto nº 8.143, de 3 de fevereiro de 2016, os seguintes servidores da Guarda Civil Municipal:

- I - ADEMILTON MARTINS – RF 12.666
- II - ADEMIR NUNES DA SILVA JÚNIOR – RF 20.689
- III - ADRIANA AP. NUNES CORDEIRO CARDOSO – RF 17.592
- IV - AGNALDO BERNARDO ALVES – RF 12.583
- V - ANTÔNIO CARLOS BATISTA DA SILVA - RF 17.548
- VI - ANTÔNIO CÉSAR DE PAULA – RF 12.784
- VII - ANTÔNIO DIAS DE LEMOS – RF 36.787
- VIII - APARECIDO DONIZETI TITO – RF 12.647
- IX - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – RF 12.657
- X - CARLOS ALBERTO NARCIZO DOS SANTOS – RF 12.579
- XI - CÁSSIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA – RF.36.753
- XII - CLÁUDIO DA SILVA FONTES – RF 12.530
- XIII - DÁRIO JORGE DE SOUZA – RF 12.659
- XIV - DAYANE DE LIMA SOTTO – RF 36.751
- XV - EDISON TENÓRIO MASCARENHAS – RF 12.611
- XVI - EDSON LUIZ LOPES – RF 12.541
- XVII - ERIONALDO ALVES DA SILVA – RF 9.677
- XVIII - EVANIL DE SOUZA JESUS – RF 12.785
- XIX - FABIANO DA SILVA TAVARES – RF 36.785
- XX - FRANCISCO ADERCÍLIO DE ANDRADE – RF 17.531
- XXI - HIPÓLITO DINIZ – RF 12.538
- XXII - IRINALDO GALINDO DOS SANTOS – RF 12.524
- XXIII - JOSÉ FREIXA ALVAREZ JÚNIOR – RF 36.774
- XXIV - JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA – RF 12.649
- XXV - JOSÉ RICARDO HELENO – RF 17.525
- XXVI - KAMILA MARQUES LIMA – RF 37.927
- XXVII - LEONARDO DE OLIVEIRA DANTAS – RF 36.790
- XXVIII - LÍGIA CLÁUDIA DE LIMA RODRIGUES – RF. 17.593



- XXIX - LUANA ALMADA ALVES – RF 36.752
- XXX - LUIZ VALLE DE QUEIROZ – RF 20.644
- XXXI - MARCO ANTÔNIO GONÇALVES – RF 12.633
- XXXII - MARCOS CÉSAR DA SILVA – RF 12.542
- XXXIII - MARCOS LOREDO DE SOUZA – RF 20.674
- XXXIV - MOACIR DIAS LANA – RF 12.596
- XXXV - OZENILDO MIRANDA DE ARAÚJO – RF 12.536
- XXXVI - PAULO GONÇALO DOS SANTOS – RF 17.542
- XXXVII - PAULO HENRIQUE CARTURAN – RF 17.539
- XXXVIII - PAULO HENRIQUE DE SOUZA – RF 12.658
- XXXIX - RAFAEL FERNANDO DA SILVA – RF 36.766
- XL - RENATO ANTUNES MENDES – RF 36.788
- XLI - RICARDO DIONISIO VANDERLEI – RF 12.634
- XLII - ROGÉRIO GOKES DE QUEIROZ – RF 17.545
- XLIII - SANDRA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO – RF 20.639
- XLIV - SANDRA QUINTILHANO REIS – RF 17.590
- XLV - TATIANA DOS SANTOS LIMA – RF 36.756
- XLVI - TIAGO LUIZ DE VASCONCELOS – RF 20.667
- XLVII - VAGNER RODRIGUES DA ROCHA – RF 20.670

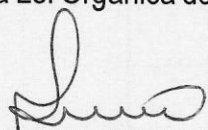
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.430, de 1º de fevereiro de 2021.

Município de Mauá, em 16 de abril de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada
no quadro de editais. Publique-se na imprensa
oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete